**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 417 - Nomear HEDER SILVA E NORONHA para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, do Gabinete do Ministro, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 431- Exonerar, a pedido, GENESY PONTES DOS SANTOS, CPF no 098.108.541-53, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Procuradoria Federal, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 95, de 20.05.2013, Seção 2, página 26)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, e pela Portaria MEC nº 1.508, de 16/6/2003, resolve:

Nº 63 - Exonerar VERA REGINA VEPPO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 45761, do cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Egressos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a pedido.

**LÍVIO AMARAL**

***(Publicação no DOU n.º 95, de 20.05.2013, Seção 2, página 27)***